



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 873ª (Octingentésima Septuagésima Terceira) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Credenciamento nº 1/2017

**Objeto:** Cadastro e seleção de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico e elaboração de projeto de eficiência energética para edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na capital e no interior do Estado do Ceará, a fim de participar das Chamadas Públicas da ENEL.

Às 14:45 horas (horário de Brasília), do dia 4 de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do TJCE, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéba, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria 194/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO SIRÉDSON TAVARES RAMOS, Presidente da Comissão, ALEXANDRA MIRANDA NUNES, MATEUS SOARES BEZERRA, NEILIANA PEREIRA CÂMARA e MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA, objetivando a análise dos documentos de habilitação do Credenciamento n. 1/2017, conforme **Aviso** de Licitação publicado no Diário da Justiça, ano VIII, n. 1719 de 24 de julho de 2017 e Jornal "O Povo" de 24 de julho de 2017.

Participou do referido Credenciamento a empresa: **3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**. Inicialmente, foram verificadas as exigências para cadastramento - DOCUMENTAÇÃO, observado o item 4 do Edital, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelo Presidente e demais membros presentes na sessão pública. Ato contínuo, o representante técnico da Gerência de Engenharia do TJCE, Sr. Cláudio Henrique Alcântara Gonçalves, passou à análise da documentação de Capacidade Técnica segundo os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos. Após análise da documentação e avaliação por meio dos critérios de avaliação das ESCO, contidos no Edital de Credenciamento n. 1/2017, a Comissão julgou HABILITADA a seguinte empresa:

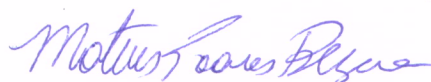
SITUAÇÃO	EMPRESA
Habilitada	3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA


Após declarar a empresa 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA habilitada, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, às 15:20h (horário de Brasília), informando que a documentação será enviada à Gerência de Engenharia para ser apreciada e aferida quanto à pontuação (item 6.1 do Edital de Credenciamento n. 1/2017) obtida pela referida empresa, devendo, posteriormente, ser publicado o resultado final do Credenciamento.

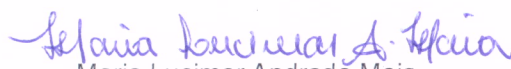
Por fim nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

  
Francisco Sirédson Tavares Ramos  
Presidente da CPL

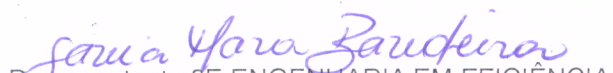
  
Neiliana Pereira Câmara  
Membro da CPL

  
Mateus Soares Bezerra  
Membro da CPL

  
Alexandra Miranda Nunes  
Membro da CPL

  
Maria Lucimar Andrade Maia  
Membro da CPL

  
Cláudio Henrique Alcântara Gonçalves  
Representante Técnico da Gerência de Engenharia

  
Representante 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA  
ENERGÉTICA LTDA